



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA  
CNPJ 35.634.435/0001-72

---

DECRETO Nº 18, DE 16 DE MAIO DE 2019.

**DECRETA LUTO OFICIAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA** usando de suas atribuições que lhe confere o Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO**, que o senhor JOSÉ DARLAN SIMAS, era servidor do Quadro Efetivo dos Servidores Públicos do município,

**CONSIDERANDO** também, a grande contribuição do mesmo para o município, junto aos conselhos municipais de Controle Social e,

**CONSIDERANDO** ainda, que ele era uma liderança dos povos tradicionais quilombolas locais, junto ao governo municipal e também, a nível de Estado de Alagoas,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias em todo território do município de Pariconha, em virtude do falecimento do senhor JOSE DARLAN SIMAS.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 17 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Pariconha, 16 de maio de 2019.

  
**FABIANO RIBEIRO DE SANTANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOZE)



**JOSE GOMES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS